

ANEXO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 00133/2021

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto compreende o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de arbitragem e serviços de gandulas para atendimento às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a execução do serviço de Arbitragem que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no qual a secretaria necessitará deste serviço durante a realização de campeonatos municipais, Jogos escolares e outras competições esportivos amadoras de participação popular do município, desenvolvendo-se com a população de Santa Cruz, práticas esportivas de recreação e lazer.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor total estimado dos serviços é de R\$ 763.896,24 setecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

3.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo do objeto pleiteado

4. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços deverão ser executados pela ADJUDICATÁRIA obedecendo aos parâmetros a seguir adotados.

4.1.2. Os serviços serão executados em diversas praças esportiva do município, a ser designado pela comissão esportiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

4.1.3. Tendo em vista a importância da prestação de serviços de empresa especializada em arbitragem para o bom andamento dos eventos esportivos pretendidos para o município de Santa Cruz/RN, é fundamental que a empresa apresente profissionais com formação e autorização para execução dos serviços pretendidos.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE:

5.1.1 Assegurar o acesso dos empregados da ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA em suas dependências, nos locais de realização dos serviços;

5.1.2 - Orientar a ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA, caso necessário, quanto a aplicação de normas e instruções técnicas a serem seguidas;

5.1.3 - Designar servidor para atuar como fiscal do serviço e como elemento de ligação entre ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE e ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA e dar aceite no serviço prestado;

5.1.4 - O ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos Serviços e emissão de nota fiscal por parte da ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA e também:

a) verificar a regularidade das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, da contratada, antes de efetuar o pagamento devido;

b) realizar o pagamento à ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA, pelo fornecimento dos Serviços Prestados no prazo estabelecido no contrato;

5.1.5. notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas no fornecimento dos Serviços Prestados fornecidos.

5.2. Da ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA:

A ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente ao ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento e também:

- a) efetuar a Prestação dos Serviços, dentro do prazo estipulado;
- b) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato;
- c) responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a PREFEITURA DE SANTA CRUZ/RN vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- d) emitir nota fiscal de serviços, contendo as características dos Serviços Prestados, valor unitário e total, informações dispostas lado a lado, de modo a facilitar a conferência;
- e) A ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal de Licitações nº 8.666/93.

6. DAS SANÇÕES:

6.1. Para o caso de inadimplemento, considerar-se-á as seguintes hipóteses:

- I – Ocorrências do tipo “A”: Recusar ou deixar de atender solicitação de serviço;
- II – Ocorrências do tipo “B”: Ser causador do atraso do início do evento esportivo;
- III – Ocorrências do tipo “C”: Executar o serviço em condições precárias, de forma insatisfatória, disponibilizando equipamentos de má qualidade e ou que não atendam as especificações exigidas, comprometendo a qualidade do evento esportivo;
- IV – Ocorrências do tipo “D”: Deixar de atender as especificações do objeto, inclusive com relação a falta de subitens de um item solicitado, mesmo tendo executado o serviço; e
- V – Ocorrências do tipo “E”: Ser responsável pela interrupção do evento esportivo.

6.2. A ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento de multa:

- I – De 30% (trinta por cento) sobre o valor do evento requisitado, a cada vez que existir ocorrências do tipo “A”;
- II – De 5% (cinco por cento) sobre o valor do evento esportivo requisitado, a cada vez que existir ocorrências do tipo “B”, para cada 10 minutos de atraso, cumulativo até 15% (quinze por cento). A partir do 31º minuto de atraso, será considerado não atendimento da solicitação do serviço (ocorrência do tipo “A”), para fins de aplicação de multa;
- III – De 10% (dez por cento), sobre o valor do evento esportivo requisitado, a cada vez que existir ocorrências do tipo “D”, para cada item desatendido, cumulativo até 50% (cinquenta por cento); e
- IV – De 1% (um por cento) sobre o valor do evento requisitado a cada vez que existir ocorrências do tipo “C” e “E”.

6.3. A base de cálculo para a aplicação da multa será o valor do evento esportivo requisitado, contido na Ordem de Serviços/Requisição expedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE.

6.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato, para efeitos de aplicação de multa, equivale à ocorrência do tipo “A”.

6.5. A aplicação de multa a ser determinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação brasileira em vigor.

6.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vistas ao processo.

6.7. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto pretendido, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

7. DAS FISCALIZAÇÕES:

7.1. As fiscalizações serão realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE que notificará a empresa executora quando constatada alguma divergência na execução dos serviços pactuados.

7.2. A ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização dos órgãos de controle pertinentes, no que couber ao objeto ora licitado, tais como a Federação competente, devendo providenciar, no que for de sua responsabilidade, toda documentação exigida e necessária à realização do evento, de acordo com os prazos legais estabelecidos por cada órgão fiscalizador.

8. DO CANCELAMENTO:

8.1. Fica ressalvado que, caso haja necessidade de cancelamento do evento, este deverá ser comunicado à ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA com no mínimo 10 (dez) horas de antecedência, salvo em casos de força maior, nada sendo devido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE a título de indenização ou compensação.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA:

9.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0036183 - 1- Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, compreendendo o envio de equipe composta por 04 (quatro) árbitros, sendo 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) auxiliar de arbitragem (mesário), para o tempo de jogo de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com 05(cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	50		
2 - 0036184 - 2- Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE FUTSAL, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) árbitros, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) auxiliar de arbitragem (mesário), para o tempo de jogo de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	150		
3 - 0036185 - 3- Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE ATLETISMO, compreendendo 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por 15 (quinze) árbitros, sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	10		
4 - 0036186 - 4- Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, DE FUTEBOL DE AREIA, compreendendo 01 (uma) equipe completa de arbitragem composta por 03 (três) árbitros, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) auxiliar de arbitragem (anotador), para o tempo de jogo de 36 (trinta e seis) minutos, divididos em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos, com 03 (três) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	30		
5 - 0036187 - 5- Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE FUTVÓLEI, compreendendo 01 (uma) equipe de arbitragem	Jogo	30		

composta por 03 (três) árbitros, 02 (dois) árbitros e 01 (um) auxiliar de arbitragem (anotador), com duração de 01 (um) Sets único, com pontuação até pontos, caso de empate, continua até a diferença de 02 (dois) pontos entre as equipes.				
6 - 0036188 - 6- Serviços de Arbitragem dos Jogos escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY, compreendendo 01 (uma) equipe de arbitragem composta por 03 (três) árbitros, 02 (dois) árbitros e 01 (um) auxiliar de arbitragem (anotador), o jogo tem a duração de 40 minutos com 5 minutos de intervalo.	Jogo	50		
7 - 0036189 - 7- Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE BASQUETE, compreendendo 01 (uma) equipe de arbitragem composta por 01 (uma) equipe composta por: 2 árbitros e 2 árbitros auxiliares (cronometrista e anotador), o tempo de jogo para a partida será de 40 (quarenta) minutos divididos em 04 (quatro) tempos de 10(dez) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre os 1° e 2° e os 3° e 4° tempos e de 05 (cinco) minutos entre o 2° e 3° tempos.	Jogo	20		
8 - 0036190 - 8- Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz /RN, MODALIDADE DE JUDÔ; compreendendo 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 03 (três) árbitros e 03 (três) auxiliares de arbitragem (anotador), sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	10		
9 - 0036191 - 9- Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE KARATÊ; compreendendo 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 03 (três) árbitros e 03 (três) auxiliares de arbitragem (anotador), sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	10		
10 - 0036192 - 10 Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE JIU-JITSU; compreendendo 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 03 (três) árbitros e 03 (três) auxiliares de arbitragem (anotador), sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	10		
11 - 0036193 - 11- Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE NATAÇÃO; compreende 01 (uma) equipe completa de arbitragem por turno, composta por: 04 (quatro) árbitros e 06 (seis) auxiliares de arbitragem por turnos das provas de nado borboleta, peito, costa, livre medley e revezamento por turno, sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	10		
12 - 0036194 - 12- Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE CAPOEIRA; compreende 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 4 árbitros e 6 auxiliares de arbitragem por turno, sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	10		
13 - 0036195 - 13- Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE VOLEIBOL DE AREIA; - compreende 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada jogo, composta por: 02 (dois) árbitros e 01 (um) auxiliar de arbitragem (anotador) os jogos terão 3 sets em cada partida, não podendo determinar tempo para o seu final.	Jogo	20		
14 - 0036196 - 14- Serviços de Arbitragem para jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE VOLEIBOL, compreendendo 01 (uma) equipe completa de arbitragem completa, composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros e 01 auxiliar de arbitragem(anotador), sendo que para as fases classificatórias, os jogos terão no máximo, 03 (três) sets, e para as fases finais, os jogos terão no máximo 05 (cinco) sets.	Jogo	30		
15 - 0036197 - 15- Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE XADREZ; compreende 01 (uma) equipe completa de arbitragem por turno, composta por: 02 (dois) árbitros para cada turno e 02 (dois)	Turno	10		

auxiliares de arbitragem (anotador), cada turno, sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.				
16 - 0036198 - 16- Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE TÊNIS DE MESA; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 1 árbitro e 1 auxiliar de arbitragem (anotador). Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	10		
17 - 0036199 - 17- Serviços de arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN MODALIDADE BADMINTON compreende 01 (um) equipe completa de arbitragem para cada turno composta por: 02 árbitros, 01(um) auxiliar de arbitragem por turno, sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	TURNO	10		
18 - 0036200 - 18- Serviços de Arbitragem dos Jogo Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE JOGO DE DAMA; Compreende 01(uma) equipe completa de arbitragem composta, por 05 (cinco) árbitros, sendo 03 (três) e 02(dois) auxiliares de arbitragem por cada turno, sem definição de tempo para encerramento.	TURNO	10		
19 - 0036201 - 19- Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz-RN, MODALIDADE MEIA MARATONA, compreendendo 01 (uma) equipe de arbitragem para acompanhar os atletas durante o percurso e imediatamente ao termino, comunicar a coordenação técnica a classificação por equipe e/ou individual, que deve ser composta por 10 (dez) árbitros, com tempo de 2 (duas) horas de duração.	TURNO	10		
20 - 0036202 - 20- Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE QUEIMADA, compreendendo o envio de equipe composta por 04 (quatro) árbitros Sendo 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) auxiliar de arbitragem (mesário).	Jogo	20		
21 - 0036203 - 21- Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE GINCANA CULTURAL, compreendendo o envio de equipe composta por 06 (seis) Árbitros; sendo 03 (três) árbitro fiscais de provas, 02 (dois) mesários e 01 (um) cronometrista.	TURNO	6		
22 - 0036204 - 22-Serviços de Coordenação Geral dos Jogos Escolares de Santa/RN, Santa Cruz/RN, responsável técnico pelo planejamento, supervisão e direcionamento das atividades executadas, garantindo a realização das decisões no congresso técnico da competição e a viabilização de estratégias organizacionais para a execução da competição.	Diária	20		
23 - 0036205 - 23- Serviços de Coordenação Técnica Desportiva dos Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, responsável técnico por auxiliar os processos de planejamento, inscrições e execução das competições nas modalidades esportivas e culturais. Elaborando regulamento geral e específico, boletins informativos, programas horários dos jogos e modalidades esportivas.	Diária	20		
24 - 0036206 - 24- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, cabe ao coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, repassando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	Diária	20		
25 - 0036207 - 25- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE FUTSAL. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, repassando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada turno terá 04 (horas) de duração.	Diária	20		

26 - 0036208 - 26- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE ATLETISMO, cabe ao Coordenador acompanhar todas as provas previstas na programação, repassando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local das competições está em condições seguras e adequadas antes do início da competição, observar as condições de limpeza no local da competição antes do início de cada prova. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	10		
27 - 0036209 - 27- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE FUTEBOL DE AREIA. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, repassando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local dos jogos está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local dos jogos antes do início de cada partida. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	20		
28 - 0036210 - 28- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE FUTVÔLEI, cabe ao coordenador acompanhar todos os jogos previstos na programação, repassando os resultados de IMEDIATAMENTE para a Coordenação Técnico Esportiva, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de partida, sendo cada diária/turno terá 08 (oito) horas.	Diária	10		
29 - 0036211 - 29- Serviços de Coordenação de Competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY, cabe ao coordenador acompanhar todos os jogos previstos na programação, repassando os resultados de IMEDIATAMENTE para a Coordenação Técnico Esportiva, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início do da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de partida, sendo cada diárias/turno terá 08 (oito) horas.	Diária	10		
30 - 0036212 - 30- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE BASQUETE, cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, repassando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. sendo cada diárias/turno terá 08 (oito) horas.	Diária	10		
31 - 0036213 - 31- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE JUDÔ. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as lutas previstas na programação, repassando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local das lutas está em condições segura e adequadas para a competição, observar as condições de limpeza no local antes do início das lutas. Sendo que cada diária, turno terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	10		
32 - 0036214 - 32- Serviço de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE VOLEIBOL, cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, repassando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. sendo cada diárias/turno terá 04 (quatro) horas.	Diária	10		
33 - 0036215 - 33- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE KARATÊ. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as lutas previstas na programação, passando o resultado final de cada	Diária	10		

etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local das lutas está em condições segura e adequadas para as lutas, observar as condições de limpeza no local antes do início de cada luta. Sendo que cada diária, turno terá 08 (oito) horas de duração.				
34 - 0036216 - 34- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE NATAÇÃO. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as provas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada prova. Sendo que cada diária turno terá 08 (oito) horas de duração	Diária	10		
35 - 0036217 - 35- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE VÔLEI DE AREIA. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	10		
36 - 0036218 - 36- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE XADREZ. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início das partidas, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada diária terá 08, 04 (oito, quatro) horas de duração.	Diária	10		
37 - 0036219 - 37- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	10		
38 - 0036220 - 38- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE CAPOEIRA. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as provas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local da prova antes do início de cada prova. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração	Diária	10		
39 - 0036221 - 39-Serviços de Coordenação da Competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE BADMINTON. Cabe ao Coordenador acompanhar todos os jogos previstas na programação, repassando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica Esportiva, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início do jogo, observar as condições de limpeza no local da competição antes do início de cada jogo. Sendo que cada diária, terá 08, horas de duração.	Diária	10		
40 - 0036222 - 40- Serviços de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE JIU-JITSU. Cabe ao Coordenador acompanhar todas as lutas previstas na programação, repassando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término, a Coordenação Técnica Desportiva, observar se o local das lutas está em condições segura e adequadas para a competição, as condições de limpeza no local antes do início de cada luta. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração.	Diária	10		

41 - 0036223 - 41-Serviço de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE JOGO DE DAMA, cabe ao coordenador acompanhar todos jogos previstos na programação, repassando imediatamente os resultados para a coordenação técnica desportiva, observar se o local da competição está em condições segura e adequadas para os jogos, as condições de limpeza do local antes do início dos jogos, sendo cada turno terá 04 (quatro horas).	Diária	10		
42 - 0036224 - 42 - Serviço de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE MEIA MARATONA, cabe ao coordenador acompanhar o percurso previstos na programação, repassando imediatamente os resultados para a coordenação técnica desportiva, observar se o local da competição está em condições segura e adequadas para as condições antes do início e ao termino.	Diária	10		
43 - 0036225 - 43 - Serviço de Coordenação da competição Jogos Escolares de Santa Cruz/RN, MODALIDADE DE QUEIMADA, responsável técnico pelo planejamento, supervisão e direcionamento das atividades executadas, garantindo a realização das decisões no congresso técnico da competição e a viabilização de estratégias organizacionais para a execução da competição.	Diária	4		
44 - 0036226 - 44- Serviços de Arbitragem para jogos de FUTVÔLEI: compreendendo 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada jogo, composta por 02 árbitros e 1 auxiliar de arbitragem (anotador) jogos definidos por 02 (dois) pontos de diferença entre os oponentes, portanto sem definição de tempo.	Jogo	20		
45 - 0036227 - 45- Serviços de Arbitragem para jogos de FUTEBOL DE CAMPO: compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) assistentes, para o tempo total de 3 (três) horas de jogo; as competições terão como forma de disputa, eliminatória simples, com jogos tendo duração de 15 (quinze) minutos.	Evento	5		
46 - 0036228 - 46 - Serviços de Arbitragem para jogos de FUTEBOL DE CAMPO: compreendendo 01(uma) equipe composta por 04 (quatro) pessoas, sendo 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) quarto árbitro, para o tempo de jogo de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	150		
47 - 0036229 - 47- Serviços de Arbitragem para jogos de FUTSAL: compreendendo 01 (uma) equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	200		
48 - 0036230 - 48- Serviços de Arbitragem para jogos DE FUTSAL: compreendendo 01 (uma) equipe composta por 05 (cinco) pessoas, sendo 04 (quatro) árbitros, 01 (um) auxiliar de arbitragem (mesário), para o tempo total de 3 (três) horas de jogo; as competições terão como forma de disputa, eliminatória simples, com jogos tendo duração de 15 (quinze) minutos.	Evento	5		
49 - 0036231 - 49- Serviços de Arbitragem para jogos DE BASQUETE: compreendendo 01 (uma) equipe composta por 06 (seis) pessoas, sendo 03 (três) árbitros, 03 (três) mesários. O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos divididos em 04 (quatro) tempos de 10(dez) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre os 1° e 2° e os 3° e 4° tempos e de 05 (cinco) minutos entre o 2° e 3° tempos	Jogo	30		
50 - 0036232 - 50- Serviços de Arbitragem para jogos de VOLEIBOL: compreendendo 01 (uma) equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) auxiliar de arbitragem (mesário), sendo que para as fases classificatórias, os jogos terão no máximo, 03 (três) sets, e para as fases finais, os jogos terão no máximo 05 (cinco) sets.	Jogo	30		

51 - 0036233 - 51- Serviços de Arbitragem para competição DE NATAÇÃO: compreendendo 01 (uma) equipe composta por 15 (quinze) pessoas, sendo todos árbitros e árbitros anotadores, para a arbitragem de provas de nado borboleta, peito, costas, livre, medley e revezamento.	Evento	2		
52 - 0036234 - 52- Serviços de Arbitragem para competição de ATLETISMO: compreendendo 01 (uma) equipe composta por 15(quinze) pessoas, sendo todos árbitros, para a arbitragem de provas de pista e campo, nas modalidades de corridas rasa, meio fundo e fundo, revezamento e medley, salto em distância, salto em altura e arremesso de peso.	Evento	4		
53 - 0036235 - 53- Serviços de Arbitragem para MEIA MARATONA, compreendendo 01 (uma) equipe de arbitragem para acompanhar os atletas durante o percurso e imediatamente ao termino, comunicar a coordenação técnica a classificação por equipe e/ou individual, que deve ser composta por 10 (dez) árbitros, sendo com tempo de 02 (duas) de duração.	Evento	5		
54 - 0036236 - 54- Serviços de Arbitragem para competição de KARATÊ: compreende 01 (uma) equipe de arbitragem para cada turno, composta por: 6 (seis) árbitros e 3 (três) auxiliares de arbitragem (anotador).	Evento	2		
55 - 0036237 - 55- Serviços de Arbitragem para competição de JUDÔ: compreende 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 6 (seis) árbitros e 3 (três) auxiliares de arbitragem (anotador).	Evento	2		
56 - 0036238 - 56- Serviços de Arbitragem para competições de JIU-JITSU: Compreende 01 (uma) equipe de arbitragem para cada turno, composta por: 6 (seis) árbitros e 3 (três) auxiliares de arbitragem (anotador).	Evento	2		
57 - 0036239 - 57- Serviços de Arbitragem para jogos de VOLEIBOL DE AREIA: compreende 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 3 (três) árbitros e 1 (um) auxiliar de arbitragem (anotador).	Jogo	10		
58 - 0036240 - 58- Serviços de Arbitragem para jogos de FUTEBOL DE AREIA: compreendendo 01 (uma) equipe de arbitragem, composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) auxiliar de arbitragem (anotador), para o tempo de jogo de 36 (trinta e seis) minutos, divididos em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos, com 03 (três) minutos de intervalo entre cada tempo.	Jogo	30		
59 - 0036241 - 59- Serviços de arbitragem para jogos de BADMINTON compreende 01 (um) equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 04 árbitros, sendo que cada jogo será disputado em melhor de 3 sets de 21. pontos cada.	Jogo	30		
60 - 0036242 - 60 - Serviços de arbitragem para jogos DE CAPOEIRA; compreende 01 (uma) equipe completa de arbitragem para cada evento, composta por: 4 árbitros e 6 auxiliares de arbitragem.	Evento	4		
61 - 0036243 - 61- Serviços de Arbitragem para os Jogos de FUTEBOL SOCIETY, equipe composta por 03 árbitros, sendo 02 árbitros e 01 arbitro auxiliar (mesário), sendo que cada jogo tem a duração de 40 minutos com 5 minutos de intervalo.	Jogo	50		
62 - 0036244 - 62- Serviços de Arbitragem para os JOGOS DE DAMA: compreendendo 01 (uma) equipe de arbitragem, composta por 05 (cinco) árbitros, sendo 03 (três) árbitros principais e 02 (dois) árbitros auxiliares, sem tempo definido para encerramento de jogo.	Jogo	20		
63 - 0036245 - 63 - Serviços de arbitragem para jogos DE TÊNIS DE MESA; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 1 árbitro e 1 auxiliar de arbitragem (anotador). Sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	Evento	4		
64 - 0036246 - 64 - Serviços de arbitragem para jogos DE XADREZ; compreende 01 (uma) equipe completa de arbitragem por turno, composta por: 02 (dois) árbitros para cada turno e 02 (dois) auxiliares de arbitragem (anotador), cada turno, sendo que cada turno terá 04 (quatro) horas de duração.	Evento	4		

65 - 0036247 - 65- Serviços de GANDULAS, A prestação desse serviço deverá ser composta por 04 (quatro) gandulas sendo realizado na prática de Futebol de Campo com as partidas contendo aproximadamente de 90 (noventa) minutos de duração; todo material de uso específico da equipe é a cargo da contratada, bem como, os gastos com alimentação, hospedagem e transporte.	Jogo	150		
--	------	-----	--	--

Santa Cruz/RN, em 04 de maio de 2021

Jackson Jaedyson da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer